



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 022/2014

“Dispõe sobre indeferimento do Benefício de Auxílio Doença em favor do servidor “NEZIO CRUZ RAMIRO”“.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Indeferir o Benefício de auxílio doença em favor do servidor Sr. **NEZIO CRUZ RAMIRO**, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por contar com período igual a 15 dias de licença, sendo que é exigido pelo art. 15 da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010, período superior a 15 dias de afastamento para o deferimento do benefício pleiteado, conforme processo do PREVI-LIDER nº 019/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 03 de abril de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider